



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado pelo Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 2480/2022-GP de 11 de julho de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente, NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, inscrito no CPF: 691614452-15, RG Nº 3236796 - SSP/PA, para ministrar o CURSO DE APROFUNDAMENTO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA, elaborado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA, proposto para ocorrer na modalidade de ensino remoto, na plataforma *teams* e *moodle*, destinado profissionais do sistema de justiça magistrados(as), servidores(as) do TJPA, promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos e advogado(as) conforme programação do projeto pedagógico, a realizar-se nos dias 21, 22, 23, 28, 29, 30 de setembro e 05, 06 e 07 de outubro de 2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/02695..

Belém, 28 de julho de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PA-PRO-2022/02695

SAF



PAPRO202202695V01

